



**Meio Ambiente segue com fiscalização das mineradoras** Pág.12



**Campanha de vacinação contra a gripe começou dia 10** Pág.11

**Reunião Socieducativa tem como tema “Prevenção as Arboviroses”** Pág.12





**Prefeitura da Estância  
Turística de Ibiúna  
Imprensa Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº 2185 de 02/06/2018

**João Benedicto de Mello Neto - Prefeito**  
**Valdemar Cardoso de Moraes - Vice-Prefeito**

**Educação:**

Paulo Dias do Carmo

**Negócios Jurídicos:**

Bruno Roger Franqueira Fernandes

**Meio Ambiente:**

Jean Marcicano

**Obras e Habitação (Interina):**

Priscila Rossi Ferrer

**Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

Sandro Marcelo Cobello

**Finanças:**

César Ossamu Anno

**Rendas Internas:**

João Carlos Vieira Neto

**Assistência Social e Direitos da  
Pessoa com Deficiência (Interina):**

Maria Angélica Gomes Balanco

**Agricultura:**

Fernando Antônio Aguiar Torre

**Administração:**

Antônio Francisco de Melo

**Controle e Arrecadação:**

Antônio Carlos Peres Arjona

**Governo:**

Jonas de Campos

**Segurança:**

Carlos Henrique Fabrini

**Saúde:**

Samuel Rodrigues da Silva

**Desenvolvimento Urbano**

Marco Antônio Falci de Mello

**Indústria e Comércio**

Carlos Roberto Marques Júnior

## Câmara Municipal

**Presidente:** : Rodrigo de Lima

**1º Vice-presidente:** Claudinei Gabriel Machado

**2º Vice-presidente:** : Carlos Eduardo Gomes

**1º Secretário:** : Ismael Martins Pereira

**2º Secretário:** : Jair Marmelo

**Vereadores**

Abel Rodrigues de Camargo

Antônio Reginaldo Firmino

Armellino Moreira Júnior

Charles Guimarães

Devanir Candido de Andrade

Elisângela de Souza Soares

Gerson Pedroso da Silva

Paulo César Dias de Moraes

Pedro Luiz Ferreira

Rozi Ap. Domingues Soares Machado

**Assessoria de Comunicação****Jornalista Responsável**

Vanda Pereira Santos - MTB: 29548/SP

**Matérias:**

Vanda Pereira Santos e Matheus Cirone

**Artes Gráficas e Diagramação:**

José Mario Gomes Silva Santos

Órgão Oficial da Prefeitura da Estância  
Turística de Ibiúna, criado pela Lei Municipal  
nº 2185 de 02/06/2018

**Endereço:** Av. Cap. Manoel de Ol. Carvalho, 51,  
Centro - Ibiúna - SP CEP 18.150-000 Fone: (15)  
3248-9900 [www.ibuna.sp.gov.br](http://www.ibuna.sp.gov.br)

# DECRETO

**DECRETO Nº 2543. DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais”.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e ao,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, extensivo para os funcionários dos serviços burocráticos da Secretária de Segurança Urbana, o próximo dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º - Excluem-se do presente Decreto, a Secretaria de Educação, os funcionários sujeitos a escala e que desempenhem funções ou serviços considerados essenciais, bem como os serviços de Limpeza Pública, Saúde Pública, Cemitério e Terminal Rodoviário.

§ 1º- As normas operacionais que se refere ao artigo anterior serão disciplinadas por resolução do secretário da pasta equivalente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado no local de costume em 09 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 2545. DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

“Dispõe sobre permissão do uso da Área de Lazer para a 100ª Festa de São Sebastião e dá outras providências”.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 216, inciso I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 9503/1997 – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, §4º-A da Lei 9503/1997-CTB;

CONSIDERANDO as tradições e cultura do Município;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de atividades de caráter turístico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso da área de Lazer para a instalação de um Parque de Diversões e montagem de barracas, no período de 29 de abril a 02 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado no local de costume em 15 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO

Secretário da Administração





## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 1º Trimestre / 2019

Usuário: adriana  
Data: 16/04/2019 11:02:12  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>65.226.000,00</b>	<b>65.226.000,00</b>	<b>16.577.458,81</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>50.291.000,00</b>	<b>50.291.000,00</b>	<b>16.094.955,11</b>
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.132.608,44
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	82.000,00	82.000,00	31.707,67
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	27.005.000,00	27.005.000,00	11.736.186,96
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	4.000.000,00	4.000.000,00	867.627,79
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15.204.000,00	15.204.000,00	2.326.824,25
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>13.160.000,00</b>	<b>13.160.000,00</b>	<b>101.278,04</b>
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	150.000,00	150.000,00	101.278,04
<b>JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>381.225,66</b>
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	280.000,00	280.000,00	17.766,77
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA -	1.035.000,00	1.035.000,00	285.598,55
1.1.1.8.01.1.9.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA -	155.000,00	155.000,00	33.055,13
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	230.000,00	230.000,00	4.252,91
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	62.000,00	62.000,00	39.021,00
1.1.1.8.02.3.9.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.531,30
<b>MONETÁRIA</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>94.390.000,00</b>	<b>94.390.000,00</b>	<b>26.531.490,61</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>41.820.000,00</b>	<b>41.820.000,00</b>	<b>8.765.795,96</b>
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.000.000,00	38.000.000,00	8.752.463,53
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	160.000,00	160.000,00	13.332,43
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	160.000,00	160.000,00	0,00
<b>ESTADUAIS</b>	<b>52.570.000,00</b>	<b>52.570.000,00</b>	<b>17.765.694,65</b>
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	43.000.000,00	43.000.000,00	10.912.682,91
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	9.250.000,00	9.250.000,00	6.772.021,80
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	320.000,00	320.000,00	80.989,94
<b>TOTAIS</b>	<b>159.616.000,00</b>	<b>159.616.000,00</b>	<b>43.108.949,42</b>
<b>B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB **</b>			
<b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*</b>	<b>18.178.000,00</b>	<b>18.178.000,00</b>	<b>5.306.620,52</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>7.664.000,00</b>	<b>7.664.000,00</b>	<b>1.753.159,09</b>
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.600.000,00	7.600.000,00	1.750.492,64
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	2.666,45
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	0,00
<b>ESTADUAIS</b>	<b>10.514.000,00</b>	<b>10.514.000,00</b>	<b>3.553.461,43</b>
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.600.000,00	8.600.000,00	2.182.536,50
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.850.000,00	1.850.000,00	1.354.726,97
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	64.000,00	64.000,00	16.197,96
<b>LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>141.438.000,00</b>	<b>141.438.000,00</b>	<b>37.802.328,90</b>

FONTE = BALANCETE CONSOLIDADO

\* VALORES BRUTOS

\*\* VALORES ABSOLUTOS

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 1º Trimestre / 2019

Usuário: adriana  
Data: 16/04/2019 11:02:12  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

IBIUNA, 31 de Março de 2019

JOAO BENEDITO DE MELLO NETO  
CPF 94464189768  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
CRC 1SP209327/O-0  
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS

PAULO DIAS DO CARMO  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Usuário: adriana  
Data: 16/04/2019 11:05:46  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

**QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: 1º Trimestre / 2019**

FUNTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
<b>RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)</b>					
<b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>			<b>6.170.000,00</b>	<b>6.170.000,00</b>	<b>1.623.088,12</b>
02.000.00	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.100.000,00	5.100.000,00	1.454.084,92
02.200.09	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.100.000,00	5.100.000,00	1.454.084,92
02.000.00	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	0,00
02.200.03	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	0,00
02.000.00	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	169.003,20
02.200.03	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	169.003,20
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>			<b>753.000,00</b>	<b>753.000,00</b>	<b>411.571,08</b>
05.000.00	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	530.000,00	530.000,00	137.521,08
05.200.02	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	530.000,00	530.000,00	137.521,08
05.000.00	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	223.000,00	223.000,00	274.050,00
05.220.06	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	223.000,00	223.000,00	274.050,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>					
<b>01 - TESOURO</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.277,58</b>
01.000.00	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	2.277,58
01.220.00	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	2.277,58
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
05.000.00	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00
05.200.08	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)</b>			<b>7.023.000,00</b>	<b>7.023.000,00</b>	<b>2.036.936,78</b>

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Usuário: adriana  
Data: 16/04/2019 11:05:46  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

**QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: 1º Trimestre / 2019**

FUNTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
<b>F U N D E B</b>					
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>					
<b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>			<b>35.000.000,00</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>11.089.572,13</b>
02.000.00	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	35.000.000,00	35.000.000,00	11.089.572,13
02.260.00	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	35.000.000,00	35.000.000,00	11.089.572,13
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>					
<b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>6.148,69</b>
02.000.00	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	6.148,69
02.263.00	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	6.148,69
<b>SUBTOTAL DE FUNDEB</b>			<b>35.050.000,00</b>	<b>35.050.000,00</b>	<b>11.095.720,82</b>
<b>T O T A L</b>			<b>42.073.000,00</b>	<b>42.073.000,00</b>	<b>13.132.657,60</b>

IBIUNA, 31 de Março de 2019



## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Usuário: adriana  
Data: 16/04/2019 11:06:02  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 5)

Período: 1º Trimestre / 2019

Função	Sub	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 - Educação</b>									
<b>361 - Ensino Fundamental</b>									
<b>01 - TESOURO</b>									
<b>000.00 -</b>									
12	361	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	834.500,00	724.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230.500,00	230.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.800,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.580.000,00	7.580.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.090.000,00	2.090.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>					<b>15.076.800,00</b>	<b>14.916.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
12	361	01	220.00	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	128.253,23	128.253,23	84.567,06
12	361	01	220.00	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	5.726,10	5.726,10	0,00
12	361	01	220.00	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	24.658,88	24.658,88	16.450,67
12	361	01	220.00	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	5.092,80	5.092,80	5.092,80
12	361	01	220.00	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	19.333,47	19.333,47	16.635,21
12	361	01	220.00	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	234.597,70	31.187,40	15.097,70
12	361	01	220.00	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	311.743,40	0,00	0,00
12	361	01	220.00	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	290.091,75	20.285,10	0,00
12	361	01	220.00	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	16.796,19	16.796,19	8.799,73
12	361	01	220.00	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	34.765,60	7.877,60	2.500,00
12	361	01	220.00	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	19.185,91	19.185,91	19.185,91
12	361	01	220.00	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	12.723,76	12.723,76	12.723,76
12	361	01	220.00	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	203,63	203,63	203,63
12	361	01	220.00	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	2.575,97	2.575,97	2.575,97
12	361	01	220.00	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	4.215.904,00	1.407.360,00	1.407.360,00
12	361	01	220.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	293.630,00	47.857,00	108,00
12	361	01	220.00	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	397.333,80	397.333,80	261.541,80
12	361	01	220.00	3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	334.804,66	334.804,66	200.961,10
12	361	01	220.00	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 220.00</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.349.190,85</b>	<b>2.481.255,50</b>	<b>2.053.803,34</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 1</b>					<b>15.076.800,00</b>	<b>14.916.800,00</b>	<b>6.349.190,85</b>	<b>2.481.255,50</b>	<b>2.053.803,34</b>
<b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</b>									
12	361	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.350.000,00	21.200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.266.000,00	6.266.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	524.000,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>									
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									
<b>CONTABILIDADE</b>									
Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores									
Período: 1º Trimestre / 2019									
Usuário: adriana Data: 16/04/2019 11:06:02 Sistema CECAM (Página: 2 / 5)									
Função	Sub	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>					<b>31.332.000,00</b>	<b>28.182.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>261.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO</b>									
12	361	02	261.00	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.269.423,30	4.269.423,30	2.830.595,59
12	361	02	261.00	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	131.161,02	131.161,02	70.247,43
12	361	02	261.00	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	445.313,62	445.313,62	0,00
12	361	02	261.00	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.192.999,49	1.192.999,49	787.334,54
12	361	02	261.00	3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	22.319,33	22.319,33	13.620,05
12	361	02	261.00	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	48.241,69	48.241,69	48.241,69
<b>Total da Aplicação: 261.00</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.109.458,45</b>	<b>6.109.458,45</b>	<b>3.750.039,30</b>
<b>262.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</b>									
12	361	02	262.00	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.855.787,94	2.855.787,94	1.903.019,02
12	361	02	262.00	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	23.605,86	23.605,86	12.165,60
12	361	02	262.00	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	219.187,42	219.187,42	0,00
12	361	02	262.00	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	598.319,87	598.319,87	394.871,90
12	361	02	262.00	3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	4.961,91	4.961,91	2.607,82
12	361	02	262.00	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	21.253,02	21.253,02	21.253,02
<b>Total da Aplicação: 262.00</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.723.116,02</b>	<b>3.723.116,02</b>	<b>2.333.917,36</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 2</b>					<b>31.332.000,00</b>	<b>28.182.000,00</b>	<b>9.832.574,47</b>	<b>9.832.574,47</b>	<b>6.083.956,66</b>
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS</b>									
12	361	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00



Total da Aplicação: 000.00

2.511.200,00

2.511.200,00

0,00

0,00

0,00

Total da Fonte de Recurso: 5

2.511.200,00

2.511.200,00

0,00

0,00

0,00

Total da SubFunção: 361

48.920.000,00

45.610.000,00

16.181.765,32

12.313.829,97

8.137.760,00

12 364 - Ensino Superior  
 364 01 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1.200.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total da Aplicação: 000.00

1.200.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total da Fonte de Recurso: 1

1.200.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total da SubFunção: 364

1.200.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

12 365 - Educação Infantil  
 365 01 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 12 365 01 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 12 365 01 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12 365 01 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12 365 01 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.031.200,00

3.031.200,00

0,00

0,00

0,00

1.190.000,00

1.190.000,00

0,00

0,00

0,00

625.000,00

625.000,00

0,00

0,00

0,00

203.000,00

203.000,00

0,00

0,00

0,00

1.058.800,00

1.058.800,00

0,00

0,00

0,00

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Usuário: adriana  
 Data: 16/04/2019 11:06:02  
 Sistema CECAM  
 (Página: 3 / 5)

**Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

Período: 1º Trimestre / 2019

Função	Sub Função	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>					<b>7.130.000,00</b>	<b>7.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>210.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>									
12	365	01	210.00	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	61.624,32	61.624,32	55.307,44
12	365	01	210.00	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.994,23	2.994,23	0,00
12	365	01	210.00	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	50.010,46	50.010,46	46.869,29
12	365	01	210.00	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00
12	365	01	210.00	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	86.433,60	0,00	0,00
12	365	01	210.00	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210.00	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	3.506,20	3.506,20	3.506,20
12	365	01	210.00	3.3.90.30.41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	0,00	355,50	355,50	0,00
12	365	01	210.00	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	7.526,22	7.526,22	7.526,22
12	365	01	210.00	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	120.783,55	46.252,12	33.668,08
12	365	01	210.00	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	22.580,88	22.580,88	13.452,00
12	365	01	210.00	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
12	365	01	210.00	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	17.188,97	17.188,97	17.188,97
12	365	01	210.00	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	2.472,82	2.472,82	2.472,82
12	365	01	210.00	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
12	365	01	210.00	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.729,67	1.729,67	1.729,67
12	365	01	210.00	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	94.819,00	94.819,00	0,00
12	365	01	210.00	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	140.379,90	140.379,90	0,00
12	365	01	210.00	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	20.420,52	15.444,72	11.459,92
12	365	01	210.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	27.316,97	27.316,97	6.216,85
12	365	01	210.00	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	592.657,14	22.657,14	22.657,14
12	365	01	210.00	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 210.00</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.268.169,95</b>	<b>532.229,12</b>	<b>237.424,60</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 1</b>					<b>7.130.000,00</b>	<b>7.130.000,00</b>	<b>1.268.169,95</b>	<b>532.229,12</b>	<b>237.424,60</b>
<b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</b>									
12	365	02		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>					<b>3.660.000,00</b>	<b>6.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>261.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO</b>									
12	365	02	261.00	3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	250.000,00
12	365	02	261.00	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	700.000,00
<b>Total da Aplicação: 261.00</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>950.000,00</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 2</b>					<b>3.660.000,00</b>	<b>6.810.000,00</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>950.000,00</b>
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS</b>									
12	365	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Usuário: adriana  
 Data: 16/04/2019 11:06:02  
 Sistema CECAM  
 (Página: 4 / 5)

**Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores**

Período: 1º Trimestre / 2019

Função	Sub Função	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>					<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 5</b>					<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da SubFunção: 365</b>					<b>11.800.000,00</b>	<b>14.950.000,00</b>	<b>2.693.169,95</b>	<b>1.957.229,12</b>	<b>1.187.424,60</b>



<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>								
12	366	01	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.200,00	155.200,00	0,00	0,00	0,00
12	366	01	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>				<b>60.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>								
12	366	01	220.00 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	24.000,00
<b>Total da Aplicação: 220.00</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 1</b>				<b>60.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total da SubFunção: 366</b>				<b>60.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>367 - Educação Especial</b>								
12	367	01	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	01	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>				<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 1</b>				<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>								
12	367	02	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>				<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>261.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO</b>								
12	367	02	261.00 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	80.000,00
<b>Total da Aplicação: 0226100</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 2</b>				<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da SubFunção: 367</b>				<b>2.080.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da SubFunções Típicas</b>				<b>64.060.000,00</b>	<b>62.810.000,00</b>	<b>19.030.935,27</b>	<b>14.427.059,09</b>	<b>9.429.184,60</b>

## SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Usuário: adriana  
 Data: 16/04/2019 11:06:02  
 Sistema CECAM  
 (Página: 5 / 5)

## Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 1º Trimestre / 2019

Função	Sub	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>306 - Alimentação e Nutrição</b>									
<b>01 - TESOURO</b>									
<b>000.00 -</b>									
12	306	01	01	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	01	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	01	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	01	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>					<b>875.000,00</b>	<b>875.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>100.02 - MERENDA ESCOLAR - CONTRAPARTIDA</b>									
12	306	01	100.02	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	42.492,00	10.623,00	7.082,00
12	306	01	100.02	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	469.682,93	140.904,87	140.904,87
<b>Total da Aplicação: 100.02</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.174,93</b>	<b>151.527,87</b>	<b>147.986,87</b>
<b>110.00 - GERAL</b>									
12	306	01	110.00	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	58.710,23	23.813,12	0,00
<b>Total da Aplicação: 110.00</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.710,23</b>	<b>23.813,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 1</b>					<b>875.000,00</b>	<b>875.000,00</b>	<b>570.885,16</b>	<b>175.340,99</b>	<b>147.986,87</b>
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>									
12	306	05	05	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.445.000,00	3.445.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Aplicação: 000.00</b>					<b>3.445.000,00</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>100.06 - FNDE/PNAE</b>									
12	306	05	100.06	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.346.115,35	448.161,95	295.753,42
<b>Total da Aplicação: 0510006</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.346.115,35</b>	<b>448.161,95</b>	<b>295.753,42</b>
<b>Total da Fonte de Recurso: 5</b>					<b>3.445.000,00</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>2.346.115,35</b>	<b>448.161,95</b>	<b>295.753,42</b>
<b>Total da SubFunção: 306</b>					<b>4.320.000,00</b>	<b>4.320.000,00</b>	<b>2.917.000,51</b>	<b>623.502,94</b>	<b>443.740,29</b>
<b>Total da SubFunções Atípicas</b>					<b>4.320.000,00</b>	<b>4.320.000,00</b>	<b>2.917.000,51</b>	<b>623.502,94</b>	<b>443.740,29</b>
<b>Total da Função: 12</b>					<b>68.380.000,00</b>	<b>67.130.000,00</b>	<b>21.947.935,78</b>	<b>15.050.562,03</b>	<b>9.872.924,89</b>

IBIUNA, 31 de Março de 2019









DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	11.377.574,47	102,54	11.377.574,47	102,54	7.113.956,66	64,11	
MAGISTÉRIO	7.654.458,45	68,99	7.654.458,45	68,99	4.780.039,30	43,08	
OUTRAS	3.723.116,02	33,55	3.723.116,02	33,55	2.333.917,36	21,03	

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 1º Trimestre / 2019

Usuário: adriana  
Data: 16/04/2019 11:06:34  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

IBIUNA, 31 de Março de 2019

JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
CPF 94464189768  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
CRC 1SP209327/O-0  
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS

PAULO DIAS DO CARMO  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 1º Trimestre / 2019

Usuário: adriana  
Data: 16/04/2019 11:06:49  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	65.226.000,00	16.577.458,81		
Transferências da União	41.820.000,00	8.765.795,96		
Transferências do Estado	52.570.000,00	17.765.694,65		
<b>TOTAL</b>	<b>159.616.000,00</b>	<b>43.108.949,42</b>	<b>TOTAL</b>	
Retenções ao FUNDEB	18.178.000,00	5.306.620,52	39.904.000,00	10.777.237,36
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>141.438.000,00</b>	<b>37.802.328,90</b>		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>TOTAL</b>	<b>41.794.800,00</b>	<b>26,18</b>	<b>12.959.981,32</b>	<b>30,06</b>	<b>8.356.105,14</b>	<b>19,38</b>	<b>7.621.848,46</b>	<b>17,68</b>
Educação Infantil	8.530.000,00	5,34	1.268.169,95	2,94	532.229,12	1,23	237.424,60	0,55
Ensino Fundamental	15.086.800,00	9,45	6.385.190,85	14,81	2.517.255,50	5,84	2.077.803,34	4,82
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	18.178.000,00	11,39	5.306.620,52	12,31	5.306.620,52	12,31	5.306.620,52	12,31

DEDUÇÕES							
Educação Infantil							
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental							
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS LÍQUIDAS							
<b>TOTAL</b>	<b>12.959.981,32</b>	<b>30,06</b>	<b>8.356.105,14</b>	<b>19,38</b>	<b>7.621.848,46</b>	<b>17,68</b>	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.268.169,95</b>	<b>2,94</b>	<b>532.229,12</b>	<b>1,23</b>	<b>237.424,60</b>	<b>0,55</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>6.385.190,85</b>	<b>14,81</b>	<b>2.517.255,50</b>	<b>5,84</b>	<b>2.077.803,34</b>	<b>4,82</b>	
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	<b>5.306.620,52</b>	<b>12,31</b>	<b>5.306.620,52</b>	<b>12,31</b>	<b>5.306.620,52</b>	<b>12,31</b>	

IBIUNA, 31 de Março de 2019

JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
CPF 94464189768

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
CRC 1SP209327/O-0

PAULO DIAS DO CARMO

**SECRETARIA DE OBRAS**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA



ESTADO DE SÃO PAULO



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Obras  
Ofício nº 043/2019**Ref. Chamamento público.**

Estância Turística de Ibiúna, 15 de Abril de 2019.

Venho através deste, solicitar a V.Sª o chamamento público das pessoas listadas abaixo, para comparecer a Secretaria de Habitação com urgência, referente ao CDHU Jemima Ibiúna C. E a publicação, do mesmo, no diário oficial até dia 17/04/2019 (quarta-feira), dando o prazo para comparecimento até dia 24/04/2019 (quarta-feira).

Altivo Alves de Freitas  
Antonio Xavier dos Santos  
Benedito Francisco de Oliveira  
Divina de Fatima Alves de Paula  
Elizangela Nascimento Bispo Rocha  
Ester Cordeiro das Neves  
Silvana Xavier de Campos  
Valdir Diniz Maximo  
Vania Lucia de Moraes  
Xisto Ventura Alves

Sem mais, apresento minhas melhores considerações.

Atenciosamente,  
  
Arq. Priscila Rúbia Favel  
Secretária de Obras

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
IBIÚNA - SP

8383/2019

# Escolinha de Esportes

## Venham treinar!

### Local

Ginásio Municipal de Esportes (Zezitão)  
Rua Venezuela, nº 300, Jardim Nova Ibiúna

### Mais informações

Secretaria do Ginásio

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br)

# Adote um Cão!

"Ninguém pode se queixar da falta de um amigo, podendo ter um cão."



## CENTRO DE ZONNOSES

(15) 3294.1381 IBIÚNA - SP







## Campanha de vacinação contra a gripe começou dia 10



A campanha de vacinação contra a gripe (H1N1), em Ibiúna, começou no dia 10 deste mês e vai até o dia 31 de maio. No município, além do Posto de Saúde Central, todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estarão aplicando a dose.

Os primeiros grupos prioritários são: gestantes, puérperas (mulheres com até 45 dias após o parto) e crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias. A partir do dia 22 de abril, as prioridades são para: pessoas com comorbidades, professores, idosos, indígenas e trabalhadores da Saúde.

Procure pela Unidade de Saúde mais próxima da sua casa. Previna-se!

### Para tomar a vacina

Aos munícipes que irão tomar a vacina, é necessário comparecer os locais munidos com documento de identificação e carteira de vacinação para ser atualizada. No caso de trabalhadores da saúde e professores é preciso a apresentação do comprovante de trabalho, já para as pessoas com comorbidades, que são doenças como: hipertensão, diabetes, asma, entre outras, devem levar carta de indicação do médico.

As vacinas serão aplicadas das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Posto de Saúde Central e nos bairros de acordo com a programação. Já nos dias 4 e 18 de maio (sábados) haverá vacinação em todos os bairros e no Posto de Saúde Central.

Curta nossa FanPage!



Fundo Social de  
**SOLIDARIEDADE**

@fundosocialibiuna



**Drive Thru**  
**Ecológico**

**Recicle e**  
**Concorra**  
**a vários**  
**Prêmios!**



## Meio Ambiente segue com fiscalização das mineradoras



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem dando continuidade à ação de fiscalização de mineradoras da cidade. A ação foi implantada em 2018, com o objetivo de verificar e monitorar as possíveis debilidades das estruturas destes empreendimentos. O foco dessa ação é a prevenção de desastres, mas, complementarmente, também visa cobrar da administração das mineradoras que mantenham as licenças de operação e demais documentações em dia. Os empreendimentos que não estiverem em conformidade com a legislação vigente serão notificados e denunciados à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

A ação será contínua e regular em todo o município para prevenir danos ao meio ambiente.

Para mais informações, ligue: (15) 3248-5129.

## Reunião Socioeducativa tem como tema “Prevenção as Arboviroses”



Com o objetivo de fortalecer a função protetiva e prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares, a Secretaria de Assistência Social, por meio do Centro de Referência a Assistência Social, realizou, na última sexta-feira (12), reunião socioeducativa com beneficiários dos Programas Bolsa Família, Renda Cidadã, Viva Leite, Ação Jovem, entre outros.

O tema da reunião foi “Prevenção as Arboviroses”, com palestras ministradas por Damaris Vieira Cardoso, Denilson Jose da Veiga e Neusa Kanashiro, que fazem parte da equipe da Vigilância Ambiental de Saúde. No encontro, participaram famílias que puderam expor ideias, relatar vivências e sanar dúvidas, contando também com momento de reflexão, sensibilização e conhecimento.

Na próxima reunião, que acontece no dia 10 de maio, no Auditório Municipal “Rui Barbosa”, em dois horários, às 9h e às 14h, o tema abordado será “Luta contra o abuso e a exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.



VAMOS EXPULSAR  
O MOSQUITO DA  
**DENGUE**

